

afixado 14/04/2021  
munic.  
Cascais Municipal

EDITAL N.º 146 /2021

Assunto: Pacote de Recuperação Económica – PREM.

**CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

Faço público que, pelo meu Despacho n.º 13/2021 de 22 de março, determinei a aprovação do Plano de Recuperação Económica Municipal (PREM). Despacho que se anexa ao presente edital.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Cascais, 8 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais



Carlos Carreiras

## DESPACHO N.º 13/2021

ASSUNTO: Pacote de Recuperação Económica – PREM.

Considerando que:

- a) O reconhecimento por parte da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, de uma pandemia pela doença Covid-19, e o consequente decretar do Estado de Emergência que implicaria a prolongada paralisação de vários setores económicos, nomeadamente o comércio, restauração e serviços turísticos, Cascais reagiu na primeira hora implementando um conjunto de medidas de apoio aos operadores locais, destacando-se as seguintes:
- i. Isenção de pagamento de algumas taxas e a suspensão de longo prazo, por 12 meses de outras;
  - ii. Alargamento pontual de esplanadas;
  - iii. Diminuição da tarifa da água
  - iv. Estímulos ao estacionamento tarifado com 8 meses de suspensão de parquímetros
  - v. Desenvolvimento de uma App de apoio ao comércio local: a 360º City
  - vi. Criação de uma linha de apoio aos empresários e às empresas
  - vii. Criação do diretório da restauração com serviço em take-away e delivery
  - viii. Protocolo com a Associação de Turismo de Cascais de estímulo ao turismo: visitas guiadas gratuitas; estacionamento para visitantes; etc.
  - ix. Protocolo com Táxis Cascais: duplo apoio à atividade comercial, turismo e mobilidade.
  - x. Testagem rápida e massiva em mais de 5000 pessoas na restauração e comércio.
- b) Este foi o primeiro pacote de medidas robustas e de alcance para proteger o comércio, os serviços e o turismo em Cascais. Todavia, por maior que fosse a capacidade de antecipação em março de 2020, não seria possível antecipar mais confinamentos de longa duração como os que viemos a experimentar já em 2021 e que devastaram grande parte do tecido económico de Cascais;
- c) Impõem-se, por isso, uma resposta ainda mais firme, ainda mais forte, ainda mais solidária do poder local, com a criação do Plano de Recuperação Económica Municipal (PREM), para a proteção do emprego e salvaguarda dos negócios locais, manter a competitividade e atratividade do nosso território, bem como patrocinar o tecido económico de Cascais com a aplicação de *3 milhões de euros*.

Determino:

- 1- A aprovação do Plano de Recuperação Económica Municipal (PREM), uma artilharia pesada, sendo o esforço de guerra da Câmara Municipal, contra esta pandemia, cujas medidas contêm 3 eixos principais:
  - i. **Eixo 1 – Estimulo fiscal.** Composto por isenção de pagamentos de rendas e isenção de pagamento de múltiplas taxas incidentes na respetiva atividade dos operadores de comércio, restauração, turismo e hotelaria (com exceção das taxas turísticas e aeroportuária). As isenções referidas só podem ser requeridas e concedidas a empresas com sede no concelho ou que aqui detenham a sua atividade exclusiva.
  - ii. **Eixo 2 – Apoio à dinâmica económica.** Evidenciado no Protocolo entre o Município de Cascais e a Associação Empresarial e Comercial de Cascais, com a operacionalização da DNA Cascais, atendendo a que é urgente que as medidas cheguem no mais curto espaço de tempo a quem delas necessita.
  - iii. **Eixo 3 – Política de Testagem.** Com a ambição de garantir uma mais rápido regresso à normalidade com confiança, mantendo os baixos níveis de infeção das últimas semanas, a Câmara patrocinará uma política de testagem gratuita, durante dois meses a cada 15 dias, a 5 **Grupos de Apoio à Recuperação Económica**:  
Grupo 1 agentes educativos não abrangidos pelo plano nacional (indicados pelas Escolas);  
Grupo 2: aos trabalhadores da restauração e serviços (indicados pela AECC);  
Grupo 3: aos grupos artísticos e culturais de coletividades;  
Grupo 4: aos treinadores, dirigentes e funcionários de clubes desportivos;  
Grupo 5: aos nadadores salvadores.
- 2- Em 2021 é um ano especial por via de realização de eleições autárquicas e para que os planos – partidário e executivo – não sejam misturados, e dentro de uma lógica de autolimitação dos poderes que tem toda a pertinência ética em ano eleitoral, o PREM entrará em vigor no dia 1 de abril de 2021 e vigorará até 31 de dezembro de 2021 – sem prejuízo de, em razão da emergência pandémica, alguma medida venha a ser adotada futuramente, situação que será sempre excecional.

Cascais, 22 de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais



Carlos Carreiras